

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Rodrigo Álvaro de Andrade

**O CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS NA BIBLIOTECA
UNIVERSITÁRIA DA UFMG**

Belo Horizonte

2013

Rodrigo Álvaro de Andrade

**O CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS NA BIBLIOTECA
UNIVERSITÁRIA DA UFMG**

Trabalho apresentado ao curso de especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Linha de pesquisa: GESTÃO E
TRABALHO

Orientadora: MARIA DO CARMO
VARGAS

Belo Horizonte

2013

**O CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS NA BIBLIOTECA
UNIVERSITÁRIA DA UFMG**

Trabalho apresentado ao curso de especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Orientadora: MARIA DO CARMO
VARGAS

Aprovado em 09 de Julho de 2013

BANCA EXAMINADORA

Maria do Carmo de Oliveira Vargas – Faculdade Pitágoras

Suzana dos Santos Gomes – Universidade Federal de Minas Gerais

Dedico este trabalho a Deus pela
graça e fidelidade de me
amparar em todas as fases do
trabalho.

AGRADECIMENTOS

À minha amada esposa Ivana, minha maior incentivadora. Tesouro enviado por Deus.

Sinceros reconhecimentos de gratidão a meus pais, Sr. José e Sra. Mercêdes, tesouros de sabedoria e amor incondicional, a base fundamental de minha formação e desenvolvimento humano.

Aos meus irmãos Eliane e Fábio, incansáveis na luta pelo incentivo à edificação intelectual para formar um cidadão compromissado na atuação ativa e responsável para o bem estar coletivo.

À minha orientadora Maria de Carmo Vargas pela proposta firmemente mantida de me suprir de seu saber e principalmente de uma postura edificadora de incentivo e perseverança nas dificuldades durante o trabalho.

Ao meu tutor Ricardo Augusto de Jesus Sales e toda equipe multidisciplinar que esteve presente durante todo o curso interagindo positivamente na reflexão das questões acadêmicas.

A meus amigos da Canção Nova e Padre Marcelo Rossi pelo comprometimento diário de ensinar e transmitir valores de amor ao próximo.

A Deus sempre. Seu amor de Pai que me sustenta, me capacita, e fortalece. Porque confiar em seu amor é tudo que precisamos.

Retém a instrução e não a
largues. Guarda-a, porque ela
é a tua vida.

(Pr 4:13)

LISTA DE SIGLAS

BU	Biblioteca Universitária
CGU	Controladoria Geral da União
DLO	Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais
DSG	Departamento de Serviços gerais
PRA	Pró-Reitoria de Administração
SEDAP	Secretaria de Administração Pública
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Coordenação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICPAT	Sistema Interno de Controle Patrimonial
TCU	Tribunal de Contas da União
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO

Pelo aumento de incoerências registradas em procedimentos de inventário patrimonial em dois anos consecutivos bem como divergências entre os relatórios e a constatação real dos bens móveis na Biblioteca Universitária da UFMG, torna-se relevante a implementação institucional de uma política imediata e de caráter permanente, dotada de ações educativas e conscientizadoras do compromisso legal, operacional e consequentemente gerencial de tratar os bens móveis permanentes de forma correta. Desta forma, este trabalho teve como objetivo produzir ferramentas capazes de acertar as arestas de seu processo patrimonial. Foram consultadas os fundamentos legais, organizacionais, órgãos governamentais fiscalizadores e competentes a efetuar julgamentos para ações contrárias à utilização adequada do patrimônio e valores confiados aos gestores públicos. Concomitantemente, explicou-se sobre as implicações gerenciais da incorreta prática operacional no processo patrimonial, os reflexos em setor interligado e essencial para a execução orçamentária e patrimonial : a Contabilidade. Para esta contribuição na forma de intervenção, procuramos adotar uma forma que tenha a identidade da Universidade Federal de Minas Gerais, a instrução. Desta forma, foram adotadas sugestões viáveis, por serem de baixo custo, de ações imediatas educativas e formadoras para que trabalhadores cada vez mais estejam conscientes de seu papel ativo no relacionamento com o patrimônio público.

Palavras-chave : bens móveis, biblioteca universitária, controle patrimonial, processo.

ABSTRACT

By increases inconsistencies recorded in inventory procedures sheet for two consecutive years as well as differences between reporting and verification of real chattels in the University Library of UFMG, it becomes relevant to institutional implementation of a policy of immediate and permanent, endowed with educational activities to alert the legal commitment, operational and managerial consequently treating the movable permanent correctly. Thus, this study aimed to produce tools capable of hitting the edges of your process sheet. Were consulted legal foundations, organization, government inspectors and competent to make judgments for actions contrary to the proper use of the heritage and values entrusted to public managers. Concomitantly, it was explained on the managerial implications of incorrect operating practice in the process sheet, the reflections in industry interconnected and essential to budget execution and asset: Accounting. For this contribution in the form of intervention, we adopt a way that the identity of the Federal University of Minas Gerais, the instruction. Thus, viable suggestions were adopted because they are inexpensive, educational and immediate action for forming that workers are increasingly aware of their active role in dealing with public property.

Keywords: movable, university library, asset control, process.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	JUSTIFICATIVA.....	13
3	OBJETIVOS	
3.1	Objetivo Geral.....	14
3.2	Objetivos Específicos.....	14
4	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
5	METODOLOGIA.....	24
6	PLANO DE AÇÃO.....	26
7	CRONOGRAMA.....	28
8	ORÇAMENTO.....	29
9	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	30
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

O objeto deste trabalho é discorrer sobre o controle patrimonial de bens móveis da Biblioteca Universitária da UFMG e a relevância da conscientização de todos os usuários acerca do patrimônio móvel sob os aspectos gerenciais, legais, e éticos. Neste contexto será feito a abordagem através resultados obtidos pelo procedimento de inventário patrimonial.

Os bens escolhidos para análise foram meu local de trabalho efetivo e 02 (duas) salas adjacentes para coleta de dados, a saber Secretaria, Diretoria, e Vice-Diretoria. São locais que possuem diversos bens patrimoniados e que através dos procedimentos anuais de inventário apresentaram, por dois anos consecutivos, 2011 e 2012, resultados repetidos de incoerências e equívocos nos procedimentos realizados tanto pelos usuários destes setores como da comissão inventariante, conforme legislação vigente.

Outros setores apresentaram discordância com a legislação patrimonial, fato observado pela localização de bens em outras divisões, seções, e espaços e não registrados no controle patrimonial ou registrados no controle patrimonial e não localizados na Unidade. Este trabalho, acreditamos, será fundamental não só para o local de trabalho, mas sobretudo para demais divisões desta Unidade de Gestão, podendo ainda ser reapresentado para outras Unidades para servir de proposta para a questão patrimonial.

Visamos, sobremaneira, conscientizar e inserir institucionalmente as questões patrimoniais acerca dos procedimentos internos e a legislação vigente sendo de fácil acesso ao público interno e externo, através de publicação permanente no portal eletrônico da UFMG e da Biblioteca Universitária.

É um trabalho que pretende proporcionar mais visibilidade e conhecimento aos usuários dos bens móveis da Biblioteca Universitária também nos aspectos de ordem jurídica, atentando para a responsabilização do mau uso dos bens públicos.

No aspecto gerencial pretende conscientizar sobre a importância de se extrair dados reais do inventário físico da Unidade revelando assim, uma correta sincronia entre o registro no sistema patrimonial e contábil com a disposição física dos bens, evitando apresentar um patrimônio não condizente com a realidade.

A questão ética abordada, visa possibilitar transparência pública à questão patrimonial tanto para comunidade interna, servidores e terceirizados como para o público externo de um

modo geral, através da inserção de fontes de informação e relatórios conclusivos anuais via site da Biblioteca Universitária da UFMG.

Portanto, este Projeto de Intervenção visa fortalecer o envolvimento de recursos humanos na capacitação e treinamento dos servidores e pessoal legalmente habilitado, bem como orçamentários para manutenção desta proposta em outras gestões.

É um trabalho que se inicia a partir desta abordagem e que pretendemos seja consolidado ao longo de gestões futuras com a manutenção e atualização da questão patrimonial dos bens públicos da Biblioteca Universitária da UFMG.

2. JUSTIFICATIVA

Partindo do pressuposto que toda administração, seja organização pública ou privada, constitui, em seu pleno funcionamento, de bens móveis e imóveis, gerenciados por capital humano¹, implica-se intrinsecamente a correta organização e acompanhamento deste patrimônio.

Nota-se, em trabalhos de registro de inventário, atividades relativas ao controle patrimonial, a saber, tombamento, transferência, movimentação, baixa e inventário, em meu setor de trabalho bem como em diversos setores, seções, divisões da Unidade, a incomunicabilidade, quando da movimentação de bens móveis permanentes por seus responsáveis de guarda, pela transferência para outros setores, e/ou Unidades, criando um caos gerencial relevante, por não haver como identificar o destino dos bens.

Este projeto, portanto, fundamenta-se em um trabalho de conscientização dos responsáveis pela guarda dos bens, ou seja, a Unidade como um todo, funcionários terceirizados, servidores técnico-administrativos.

A tarefa precípua da Seção de Patrimônio é operacionalizar e lidar com dados reais revelando não somente a organização da Unidade mas também a responsabilidade legal perante os órgãos fiscalizadores externos como o TCU (Tribunal de Contas da União), conforme a legislação da Constituição Federal.

Percebe-se que o exposto supracitado, este trabalho contribuirá doravante por uma busca incessante da Administração da Biblioteca Universitária da UFMG em institucionalizar ações aqui propostas e adotar a política de conscientização de todos os trabalhadores que lidam com os bens móveis.

¹ Capital Humano é uma expressão que designa a capacidade individual de realizar trabalho. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/>. Acesso : 16/01/2013.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

- Contribuir para o efetivo controle patrimonial de bens móveis da Biblioteca Universitária através de um trabalho de levantamento de informações e conscientização dos trabalhadores da Unidade.

3.2 Objetivos Específicos

- Reunir documentos informativos sobre o controle patrimonial, cartilhas, manuais, legislação específica.
- Divulgar em todos os setores e divisões da Biblioteca Universitária o material disponibilizado para conhecimento e orientação.
- Incluir no site da Biblioteca Universitária as legislação e formulários sobre a questão patrimonial

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Para sustentar este trabalho, neste item será apresentada a fundamentação teórica que norteará os procedimentos de estudo. Buscando informar aos usuários da Biblioteca Universitária (BU) sobre a relevância da normatização das questões patrimoniais, a interdependência com a execução orçamentária e a implicação legal e gerencial da não observância dos preceitos normativos legais.

Em primeiro momento, é apresentada breve abordagem sobre o processo de registro e controle da despesa pública através do aplicativo que se utiliza em plataforma internet SIAFI². É uma importante conquista tecnológica para a gestão pública orçamentária que se utiliza de banco de dados para o o controle patrimonial com resultados de ordem legal e gerencial.

Posteriormente, aborda-se o controle fiscalizatório de Órgãos da União a saber; Controladoria; Tribunal de Contas e a experiência extraída nas apurações de divergências operacionais e orçamentárias no trato da questão patrimonial pública.

A última etapa apresentará as fontes legais de normatização, procedimentos estabelecidos por manual desenvolvido pelo DLO (Departamento de Logística e Suprimentos e Serviços Operacionais) vinculado a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais (PRA) para que haja conscientização da compreensão da relevância legal e gerencial de se tratar o bem público atendendo à plenitude do rigor normativo.

Concomitantemente apresentamos a legislação, os conceitos patrimoniais e o entendimento sobre a questão patrimonial pública, leis da União sobre controle orçamentário-financeiro, assim e suas implicações no patrimônio público.

O Governo Federal adotou rigorosas medidas de controle e fiscalização dos entes públicos, tal fato, pode-se verificar pela adoção do SIAFI, a partir de 1987, sendo uma ferramenta operacional e gerencial de alta importância para a correta aplicação e gestão dos bens e valores públicos.

² SIAFI é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal. Disponível em <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/> Acesso 12/03/2013.

De acordo com as diretrizes expressas no portal eletrônico do Tesouro Nacional³, é objetivo do SIAFI, prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial aos órgãos da Administração Pública. É relevante pensar que os dados obtidos são atualizados diariamente, a conferência é automática, fato que revela como está se processando a gestão da Unidade Orçamentária Federal

No aspecto legal, o SIAFI fornece informações precisas para a conciliação contábil, dados que fundamentam o patrimônio existente, ao encerramento de todo exercício financeiro. Através dos dados do SIAFI, pode-se organizar valores utilizados para aquisição de bens móveis permanentes durante o exercício financeiro e desta forma identificar sua origem inicial. Comprovação facilmente obtida por princípio contábil em que toda origem de recursos corresponde a uma aplicação.

Segundo Ribeiro (1997, p.83), sobre o método das partidas dobradas, apresentada pela primeira vez pelo frade Luca Pacioli, na cidade de Veneza na Itália, em dez de novembro de 1494, “ *Sua adoção permite o controle de todos os componentes patrimoniais bem como das variações do Patrimônio Líquido, que poderão gerar lucro ou prejuízo.*

No aspecto de controle externo, a preocupação se deve à atuação principalmente punitiva de órgãos públicos renomados como o TCU⁴ e a Controladoria Geral da União (CGU). A ação punitiva consubstancia em abertura de processos administrativos, vinculação da imagem do servidor a possíveis irregularidades. Em casos mais graves passível de exoneração do cargo público.

De acordo com o portal eletrônico da Controladoria Geral da União www.cgu.gov.br, nem toda irregularidade patrimonial deriva necessariamente de improbidade da gestão pública. Ressalta entender que improbidade, conforme esclarece a Lei nº 8429, de dois de junho de 1992, a saber : Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente

³ Tesouro Nacional tem a missão da busca permanente do equilíbrio dinâmico entre receitas e despesas e da transparência do gasto público. Disponível em www.tesouro.fazenda.gov.br. Acesso em 18/03/2013

⁴ Tribunal de Contas da União é um órgão governamental que atua em âmbito fiscalizatório e exerce função de apreciação, fiscalização e julgamento as contas dos administradores de bens e valores públicos. Disponível em <http://portal2.tcu.gov.br/TCU>. Acesso em 23/03/2013

Conforme entendimento da Controladoria Geral da União⁵ há uma desinformação local e os controles internos são frágeis, na medida que atuam de forma não globalizada, perdendo detalhes importantes conceituais e estruturais, consolida-se ainda mais a necessidade de promoção da informação e a reeducação normativa das questões patrimoniais para todos os trabalhadores que lidam com os bens móveis públicos.

Ainda segundo o portal eletrônico da CGU, o qual representa um órgão do poder executivo que assiste direta e indiretamente à Presidência da República e entre as atribuições está a defesa do patrimônio público. Seguindo esta premissa de proteção ao bem público, faz-se relevante pensar em um processo permanente de educação patrimonial de bens públicos.

Segundo Manual Sistema Interno de Controle Patrimonial de Bens Móveis (2008, p.05) , desenvolvido pela UFMG, as atenções patrimoniais direcionadas para a questão legal, são relevantes devido ao amparo na mais importante base legal brasileira, a Constituição Federal de 1988. Faz-se relevante a adaptação e o desenvolvimento da administração pública para um controle contábil, orçamentário e patrimonial eficaz.

O Manual que estabelece o Sistema Interno de Controle Patrimonial de Bens Móveis, foi desenvolvido em 2008, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PRA), através do Departamento de Logística (DLO)⁶, outrora denominado Departamento de Serviços Gerais (DSG).

Segundo o portal eletrônico do DLO dentre às finalidades deste departamento, cabe apresentar o planejamento do controle patrimonial bem como sua normatização para às Unidades Gestoras da UFMG. Desta forma, importa ressaltar que a questão patrimonial obedece às orientações atribuídas de forma a controlar, orientar e normatizar a execução das questões relativas ao patrimônio nas Unidades Gestoras.

⁵ Controladoria Geral da União é um órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República relativos à defesa do Patrimônio Público e ao incremento da transparência da gestão, combate à corrupção. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/CGU/> . Acesso 05/04/2013

⁶ Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais, criado pelo Conselho Universitário da UFMG, criada em 21 de julho de 2009, por meio da Portaria nº 050.

Para compreensão do exposto, patrimônio é o conjunto de materiais permanentes ou bens móveis. Segundo a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP) órgão da Administração Federal,

A Instrução Normativa 205/88 da SEDAP, define material como :

designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades das organizações públicas federais, independente de qualquer fator bem como aquele oriundo de demolição ou desmontagem, aparas, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis”

Atualmente as atribuições da SEDAP estão sendo cumpridas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (SEPLAN) para todas atividades relacionadas a gestão pública conforme determina Lei nº 7.739 de 16 março de 1989 , disponibilizada para consulta no portal eletrônico <http://www.jusbrasil.com.br> . Para a Secretaria de Planejamento e Coordenação – SEPLAN incorporam os assuntos atribuídos à antiga Secretaria de Administração Pública – SEDAP, ambas da Presidência da República.

Ainda segundo o Manual do Patrimônio (2008, p.06) o objetivo de sua criação é a organização e regularização do controle físico dos bens móveis da Instituição. Em relação à informação supracitada, é de relevância pensar em um planejamento institucional informacional e elucidativo, de caráter permanente, visando organizar o conhecimento das questões patrimoniais.

As movimentações dos bens móveis exigem a comunicação para o Setor Patrimonial, assim como a entrada do bem na instituição deve ser prontamente registrada para compor os bens patrimoniais da Unidade Gestora reduzindo significativamente os registros reiterados de divergências entre a realidade e o controle patrimonial .

Conforme informa o Manual do Patrimônio (2008, p.07), uma das ações importantes implantadas foi a criação do Sistema Interno de Controle Patrimonial (SICPAT), uma ferramenta tecnológica para gerenciamento do controle de bens móveis da UFMG. Este aplicativo facilita a gestão individual de cada Unidade Gestora, porém trabalha concomitantemente com outras ações de registro e movimentação patrimonial, como o registro correto do inventário patrimonial e bem como a atualização contínua dos bens móveis

Para o entendimento do que seja bens móveis, são também denominados bens de caráter permanente, ou seja, aquele bem com duração superior a dois anos, conforme elucida a Lei nº 4320,⁷ de 17 de março de 1964, em seu artigo 15. Há ainda, segundo a Portaria nº 448 de treze de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caso o material se enquadrar em pelo menos uma das condições, a saber : Durabilidade, Fragilidade, Percibilidade, Incorporabilidade, Transformabilidade, sua classificação enquadra-se em material de consumo.

Entende-se durabilidade a capacidade de o bem se manter em condições de funcionamento em no máximo dois anos; fragilidade como a possibilidade de o material perder sua identificação por modificações em sua estrutura; percibilidade pela perda de suas condições normais de uso; incorporabilidade pela capacidade de ser inserido em outro bem comprometendo a integridade do bem principal; transformabilidade pela função de transformação.

Conforme orientação do Manual do Patrimônio (2008, p.11), o bem de caráter permanente ou comumente bem permanente, deve ser identificado tanto a nível intrínseca como extrínseca. Deve se conhecer seu estado de conservação, sua localização precisa e o responsável pela guarda do bem permanente. Ao se pensar em bem público, implica-se necessariamente, caso da não observância, da responsabilização por oneração ao patrimônio público, portanto releva-se institucionalizar a orientação permanente para o trabalhador se conscientizar dos cuidados e procedimentos corretos a serem adotados ao patrimônio da Unidade Gestora.

Segundo a Instrução Normativa 205/88, em seu item 7.11, esclarece sobre a importância de vincular o bem permanente ao seu responsável, que nenhum equipamento poderá ser transportado para a Unidade requisitante sem assinatura do Termo de Responsabilidade. Desta forma, pela instrução normativa supracitada, não há como desvincular o bem público ao responsável pela guarda, nem com a normatização que o assegura.

As sanções legais contidas na Instrução Normativa supracitada objetiva com a determinação do item 7.11 garantir a proteção e a correta vinculação do bem público ao patrimônio público, permitindo um controle institucional agregado através do responsável pela

⁷ Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal.

guarda. Por ser de natureza pública, obrigatoriamente o patrimônio está amparado por normas de direito público e com fundamento principal o atendimento às questões relativas do Estado às demandas públicas.

O Gestor ou dirigente de cada Unidade é co-responsável pela questão patrimonial. A ele cabe a anuência dos recursos públicos financeiros, e estes influenciam diretamente à gestão Institucional determinada pelo Balanço Financeiro. Todo registro patrimonial vincula-se aos bens imobilizados. Ressalta-se que por ser a autoridade gerencial, e por anuir sobre entrada e saída de recursos, desta forma, é necessário ao gestor manter-se atualizado acerca das questões patrimoniais, questões normativas, sanções legais, procedimentos operacionais e relatórios periódicos sobre o acompanhamento patrimonial.

Genericamente, as movimentações do patrimônio referem-se às entradas e saídas do bem móvel permanente. São nomenclaturas específicas e procedimentos distintos para cada tipo de operação realizada no patrimônio. Usualmente o Tombamento, conforme é um tipo de entrada ao patrimônio público. É um procedimento simples, mas que caso seja negligenciado pelos partícipes da operação, como foi dito acima, fato que acontece sistematicamente na BU/UFMG, causa reflexos gerenciais que se repetem gestão após gestão.

Nem sempre o bem é registrado no SICPAT no momento da entrada física no acervo da Instituição, cujo procedimento é obrigatório segundo Manual do Patrimônio (2008, p.12), este fato releva-se importante por questões gerenciais e legais, uma vez que, o SIAFI é um sistema integrado, e a despesa orçamentária foi registrada no momento da vinculação com o procedimento de empenhamento, ou seja, o recurso foi comprometido legalmente, e ainda pode ser liquidado pela seção de contabilidade. Desta forma, além de dificultar os processos de conciliação contábil por não haver correspondência despesa e patrimônio, reflete um rol de registros destoante da realidade do acervo.

Importa esclarecer nesse trabalho, a rede operacional de funcionamento atualmente adotada pela Administração Pública Federal. Com a crescente preocupação com os cofres públicos; a maior participação social no gerenciamento dos recursos vinculados à União; e por obediência a princípios constitucionais e orçamentários, os bens públicos estão sendo

fiscalizados por ferramentas eletrônicas, plataformas como o SIAFI, para detectar as divergências em tempo hábil e corrigi-las, sempre objetivando a maximização da eficácia dos

recursos. É relevante esclarecer que qualquer fato patrimonial, seja entrada, movimentação ou saída, gera registros em uma cadeia de sistemas integrados.

Concomitantemente ao saber normativo e técnico das questões patrimoniais, é de fundamental relevância conhecer a forma que a Administração Pública Federal entende o Sistema como um todo, compreender que os processos são interligados, e que o SIAFI, atua em tempo real, reduzindo as consequências gerenciais e possíveis intervenções judiciais, e sanções ao gestor da Unidade Administrativa.

Importa saber que seja qual for a tipificação para a movimentação, entrada ou saída do bem, o mesmo está intimamente relacionado à normatização, merecendo conhecimento prévio de todo o processo referente ao tipo de manuseio.

Uma forma de controle patrimonial complementar são os relatórios finais emitidos pela Comissão Inventariante recomendando ações no sentido de corrigir erros e evitar incoerências futuras. São ferramentas que os gestores se balizam para adotar medidas corretivas e educativas.

Concomitantemente aos relatórios, para cada setor de uma Unidade da UFMG, é indicado pelo dirigente máximo, um responsável pelo controle patrimonial no setor que está apto para acessar as informações pertinentes aos bens, bem como emitir o Termo de Responsabilidade.⁸ Também orienta a todos usuários sobre a correta utilização e guarda, desenvolvendo assim um papel de auxílio na questão patrimonial pública. Conforme Manual do Patrimônio (p.28), são atribuições do responsável pelo controle no Setor: *“A adequada orientação aos usuários sobre os procedimentos rotineiros à perfeita guarda e conservação dos bens patrimoniais da Universidade”*.

Ainda é o responsável pelo setor providenciar ações para o caso de extravio de bens no setor de trabalho como informar ao dirigente a ocorrência do fato gerador, acionar a segurança da Universidade, encaminhar cópia dos documentos lavrados para o responsável pelo controle patrimonial.

⁸ Termo de Responsabilidade é um documento que efetiva com a distribuição de material à Unidade requisitante através de assinatura do consignatário. IN 255/88 SEDAP.

Segundo o Manual do Patrimônio (p.28), são ações a serem praticadas pelo responsável pelo controle no setor em relação ao extravio de bens alocados no setor :

As providências para apuração dos eventos relacionados ao extravio dos bens alocados no seu setor, quais sejam: Informar imediatamente a ocorrência do evento a o seu dirigente e ao responsável imediato pelo controle patrimonial;acionar o serviço de segurança da Universidade para a lavração do correspondente boletim de ocorrência; encaminhar cópia de Boletins de ocorrência e/ou outros documentos decorrentes da ação do serviço de segurança ao responsável imediato pelo controle patrimonial

Na Contabilidade Governamental, o patrimônio público exerce a mesma relevância que determina os estudos na Contabilidade Privada por ser o objeto de ambos os sistemas. Automaticamente uma variação patrimonial interliga-se com outro sistema, apesar de separados são intimamente vinculados. A Contabilidade Pública trata o patrimônio como objeto de estudo, daí sua importância para a Administração Pública.

Para proceder a conciliação contábil em um período, é necessário encerrar os valores dos sistemas correspondentes, no caso, patrimoniais, orçamentários. Segundo o Manual do Patrimônio (p.37), atendendo as necessidades de conciliação contábil de cada ano faz-se obrigatoriamente encerramento dos sistemas. Este procedimento não permite nenhum lançamento adicional.

Sem prejuízos das formas de controle gerencial das questões patrimoniais poderá ser utilizado o inventário rotativo que consiste em um recenseamento dos bens de cada Unidade durante o período de competência

Conclui-se que há meios legais e procedimentos operacionais desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Administração através do DLO para otimizar e gerenciar a questão patrimonial. Desta forma, ressalta-se a relevância de se criar mecanismos à institucionalização da informação patrimonial para todos os usuários dos bens públicos.

A gestão eficaz parte do princípio do controle global da entidade econômico-administrativa, da constatação de dados que refletem a realidade e com registros atualizados em períodos cada vez mais curtos, para evitar o acúmulo de situações que podem se tornar irreversíveis em um mundo cada vez mais competitivo. Na realidade pública cada vez mais, está se adotando o pensamento da gestão responsável e eficaz, principalmente por um crescimento das intervenções dos órgãos fiscalizadores como os Tribunais de Contas, as Controladorias, e os controles sob a forma de Auditoria interna e externa.

O portal eletrônico do TCU, ressalta aplicação de suas competências a partir da Constituição Federal de 1988:

Recebeu poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária tem o dever de prestar contas ao TCU.

A legislação brasileira nos imputa co-responsáveis pelos recursos públicos, através dos atos fiscalizatórios dos órgãos de controle externo. O Tribunal de Contas da União, órgão federal tem a finalidade de também fiscalizar às questões de legitimidade da Administração Pública. Desta forma, faz-se relevante informar aos dirigentes sobre a responsabilização no trato da coisa pública.

A questão aqui tratada neste trabalho releva-se por um caráter educativo mas que concomitantemente, exerce um papel social por auxiliar o Estado em seu objetivo fim de proteção e bom uso da coisa pública.

Desta forma, este trabalho pretende ser uma contribuição para as arestas no processo patrimonial da BU, a saber : situações de incoerência entre registros patrimonial e a realidade dos bens permanentes; adoção de um controle com inventários intermediários; elaboração de relatórios para correção de equívocos; institucionalização por meio de endereço eletrônico da BU de cartilhas; legislação e procedimentos operacionais para o manuseio dos bens públicos; portanto uma política de curto e longo prazo de conscientização legal e gerencial do patrimônio público.

5. METODOLOGIA

TIPOLOGIA DE ESTUDO

A abordagem adotada neste estudo, caracteriza-se por abordagem qualitativa com o método de coleta de dados e um planejamento de intervenção ou plano de ação. Segundo Denzin e Lincoln (1994, *apud* ESTEBAN, 2010) :

a pesquisa qualitativa é um campo multidisciplinar, transdisciplinar e as vezes, contradisciplinar. Atravessa as humanidades, Ciências sociais, as Ciências físicas. A pesquisa qualitativa é muita coisa ao mesmo tempo. É multiparadigmática em seu enfoque. As pessoas que a praticam o sensíveis ao valor de um enfoque multimétodo. Estão comprometidas com uma perspectiva naturalista e uma compreensão interpretativa da experiência humana.

Como se observa através do conceito, o campo natural é observado e interpretado pelo seu instrumento principal, o pesquisador do objeto de estudo. Em uma análise interpretativa, ao observar e descrever um fenômeno, alcança áreas do conhecimento e não apenas, um método singular.

Este estudo balizou-se por etapas de estudo e uma proposta de intervenção. Na primeira fase, através da apropriação e a pesquisa das normas e das legislação técnica patrimonial vigente. Em etapa subsequente, pela coleta de dados técnicos através do relatório do inventário anual realizados por mim e meus colegas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, concomitantemente à observação das realidades de outros setores conforme se coletava as distorções patrimoniais presentes nas anotações da comissão inventariante.

Através desta metodologia de levantamento de informações, permitiu-nos a aferição da realidade em confronto com uma análise da legislação em vigor, objetivando a proposição de sugestões de melhorias ou adequações institucionais no local de trabalho abrangendo por consequência a Unidade de Gestão como uma Entidade econômico-administrativa , a saber a Biblioteca Universitária da UFMG.

Na primeira etapa do estudo, foram pesquisados assuntos sobre legislação, manual operacional, portarias governamentais, decretos e uma variedade de normatizações para refletir a orientação dogmática, suas proposições e desta forma, concluir com a análise interpretativa do pesquisador.

Em etapa posterior, foram analisados relatórios de inventários patrimoniais, dos 3 (três) anos consecutivos, os registros realizados e a discrepância com a realidade patrimonial, revelando desconhecimento normativo e também a desatenção para a questão pública alcançando a inobservância legal e gerencial.

Também nesta etapa, houve a possibilidade de se conhecer as constantes transferências de bens patrimoniais móveis inter e extra setoriais iniciadas em gestões anteriores que ainda constavam em registros de relatórios de inventários patrimoniais atuais..

Em abrangência global, este trabalho de intervenção abriga não apenas o setor de trabalho, mas a Unidade como um todo, e a Universidade Federal de Minas Gerais por elucidar a ética e entendimento da interdependência à questão patrimonial pública

Através de anotações pessoais, foi possível o entendimento da realidade, percebida por mim em uma análise multidisciplinar, a saber: culturais, institucionais, informacionais, legais, bem como a análise das proposições legais e normativas e estatutárias. Tal compreensão culminou em conclusões sobre a problemática encontrada e um plano de ações com medidas de caráter sugerido vitalício ou com compromisso institucional permanente para manter uma nova cultura e pensamento de preservação, em âmbito legal e ético com os bens patrimoniais públicos.

6. PLANO DE AÇÃO

O projeto será desenvolvido a partir da construção de processo reflexão e conscientização dos responsáveis pelos bens móveis na BU/UFMG. Será contado um breve histórico sobre a situação atual, como a mesma se consolidou ao longo de anos, e os prejuízos decorrentes, da maneira como é tratado a questão patrimonial.

A partir desta fase introdutória, serão fundamentadas as observações através de aparato legal e operacional com descrição e explicação das normas e manuais da instituição.

Espera-se alcançar os objetivos planejados através de um trabalho sistemático de divulgação por e-mail institucional, comunicações internas direcionadas aos setores, tais como memorandos e também via Divisão de Comunicação da Unidade que poderá vir a veicular em site da BU ou até mesmo em publicação periódica, artigos, ressaltando a questão patrimonial.

O projeto será desenvolvido, de maneira multidisciplinar, envolvendo principalmente a Divisão de Comunicação da BU/UFMG para amparar estes procedimentos de conscientização por meio das publicações impressas e via *web*. Não menos importante, com a colaboração tecnológica para implementar formulários, legislação, termos patrimoniais no site da BU, dando visibilidade ao público interno e externo, denotando desta forma, o também compromisso social.

As ações estarão voltadas, principalmente para os responsáveis pela guarda dos bens móveis, porém todos servidores e funcionários terceirizados estarão conscientizados da responsabilidade legal e organizacional para com os bens da Unidade, para assim, também os preservar adequadamente.

Importante destacar a relevância e apoio da Direção da Unidade respaldando o compromisso legal, social, institucional para com os bens públicos, sobretudo os bens permanentes. A pretensão de envolvimento tanto da Direção quanto dos responsáveis, é partindo do pressuposto da situação atual, das dificuldades constantemente encontradas, da não evidenciação real da situação patrimonial da Unidade e consequências organizacionais, por afetarem outros setores como a contabilidade e fragilização perante possíveis fiscalizações de órgãos externos, como o TCU e a CGU.

Sob consulta do Setor de Recursos Humanos da UFMG, auxiliando nas orientações de maneira didática e padronizada. Recursos financeiros para utilização de papel, impressora, gráfica. Recursos tecnológicos para implementação em site, divulgação via *web*.

O processo de conscientização efetivo visa contextualizar a realidade patrimonial vivenciada no setor de trabalho da BU/UFMG, as possíveis implicações legais em situações de descumprimento, a rigorosa atuação de órgãos fiscalizadores, e a interdependência com setor essencial da Unidade, Setor Contábil.

A partir desta fase, será inicializado via *web*, por e-mails institucionais, com apoio da Divisão de Comunicação e/ou Secretaria da Diretoria, informes, orientações, manuais para nortear os responsáveis de guarda dos bens móveis sobre a relevância da correta adequação de procedimentos patrimoniais para preservar a Unidade de qualquer sanção legal. Sobretudo a ênfase sobre a responsabilidade individual de cada servidor para com o bem móvel a ele confiado para guarda.

Finalizando, propomos que seja disponibilizado no portal eletrônico da BU/UFMG, informações sobre a legislação, as orientações da UFMG sobre a questão patrimonial, informações sobre contatos, arquivos para download como termos de responsabilidade, formulários, atos normativos e afins.

7. CRONOGRAMA

Ano 2013

ITENS	AÇÕES	Mar	Abr	Mai	JUN	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Reunir cartilhas e manuais sobre controle patrimonial	X	X								
2	Reunir legislação sobre controle patrimonial			X	X						
3	Reunir com Diretoria da BU, e Divisão de Comunicação (seleção de material)					X					
4	Orçar custos e despesas com gráfica						X				
5	Inicialização do processo de orientação através de email institucional							X			
6	Distribuição do material impresso em cada setor / divisão / seção da BU e BC								X		
7	Feed Back – questionário sobre dúvidas e opiniões									X	X

Ano 2014

ITENS	AÇÕES	jan	fev	Mar	abr	mai	jun	jul
1	Reunir legislação, orientações, procedimentos sobre controle patrimonial	X						
2	Reunir formulários, termos de responsabilidade sobre controle patrimonial		X					
3	Reunir com Diretoria da BU, e Divisão de Comunicação (seleção de material)			X				
4	Reunir com responsáveis pela edição no site da BU				X	X		
5	Implementar no site da BU material selecionado					X		
6	Acompanhamento de resultados Feed Back – questionário						X	
7	Finalização do projeto							X

8 . ORÇAMENTO

Discriminação produto e/ou serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Serviços de gráfica (confecção de manuais relativos ao patrimônio público)	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
Serviço de impressão da legislação, orientações da UFMG relativas à questão dos bens permanentes públicos.	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
CD's regraváveis,	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Envelopes	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
<p>Observação : Preços podem sofrer variações no decorrer do processo. Serviço de implementação permanente de formulários, legislação complementar, orientações operacionais da questão patrimonial no endereço eletrônico da Biblioteca Universitária será realizado em conjunto com a Reitoria (CECOM) para avaliar o custo e se há necessidade de participação da iniciativa privada.</p>			

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto mantém o foco na orientação dos servidores para compreensão do processo patrimonial ?

Teve alteração do público alvo, redistribuindo para público diverso do planejado ?

Houve, incidência de riscos internos como vacância de cargos, departamentos sem servidores ocupantes de cargos ?

Está ocorrendo dificuldades para liberação de recursos financeiros ?

Está ocorrendo dificuldades para agregação de recursos humanos ?

Está ocorrendo dificuldades para acesso a ferramentas tecnológicas ?

O cronograma está sendo obedecido ?

Quais fatores estão ocorrendo para não focar no cronograma ?

Quais tarefas podem ser redistribuídas para cumprimento do cronograma ?

Existe conflitos na execução de tarefas do cronograma ?

O projeto está sendo priorizado na liberação dos gastos?

As pessoas envolvidas mostram interesse na execução do projeto ?

O feedback encontrou problemas não planejados ?

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CASA CIVIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 que destina a assegurar os direitos sociais e individuais. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em 09 jan. 2013.

BRASIL. CASA CIVIL. Decreto 99.658/1990 de 30 de outubro de 1990 que dispõe sobre o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99658.htm > Acesso em 12 fev. 2013.

BRASIL. CASA CIVIL. Lei nº 4320/1964, de 17 de março de 1964. Regula o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: < https://www.ufmg.br/dlo/patrimonio_bens.shtml > Acesso em 23 abr. 2013

BRASIL. CASA CIVIL. Lei nº 8429/1992 de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm > Acesso em 23 mar. 2013.

BRASIL. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO. Instrução Normativa DASP nº 142/83, de 05 de agosto de 1983. Dispõe sobre a regulação do Patrimônio. Disponível em: < https://www.ufmg.br/dlo/patrimonio_bens.shtml > Acesso em 25 abr. 2013.

BRASIL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Instrução Normativa 205/1988 de 08 de abril de 1988, cujo objetivo é racionalizar com minimização de custos o uso de material através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades. Disponível em: < https://www.ufmg.br/dlo/patrimonio_bens.shtml > Acesso em 14 abr. 2013

BRASIL. UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. Manual de Patrimônio/2008. Apresenta modelos e princípios para uma gestão patrimonial adequada. Disponível em < https://www.ufmg.br/dlo/patrimonio_bens.shtml > Acesso 18 mar. 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Geral Fácil: Para cursos de contabilidade e concursos em Geral*. São Paulo : Editora Saraiva, 1997. 475 p.